

1. Seção Informações Gerais

a) Número de Matrícula da EFPC:

01781

b) Número de CNPB do Plano de Benefícios:

1.998.003.574

c) CNPJ Plano

d) Tipo de Avaliação Atuarial:

1

e) Fato Relevante:

0

f) Justificativa:

Não há fato relevante.

g) Data da Avaliação:

20251231

h) Data do Cadastro:

20251231

i) Data do fato relevante:

j) Número de CPF do Atuário:

04427232612

k) Duration do passivo do plano de benefícios:

301

l) Observação sobre a Duration do passivo:

Calculada no sistema VENTURO da Previc, considerando o fluxo de caixa de 31.12.2025, sem considerar novos entrantes. A duração do passivo do Plano Previ Futuro corresponde a 25,0592 anos, equivalente a 301 meses.

m) Protocolo de envio de Nota Técnica Atuarial:

1.220.949

2. Seção Grupos de Custeio

a) Tipo de grupo de custeio:

0

b) Identificação do grupo de custeio:

51

c) Número do grupo de custeio:

1

d) Nome do grupo de custeio:

PREVI FUTURO

e) Quantidade de participantes ativos:

80.662

f) Valor da folha de salário:

11.820.222.740,82

g) Quantidade de meses de contribuição:

194

h) Quantidade de meses para aposentadoria:

74

i) Valor do patrimônio de cobertura:

40.428.989.244,42

j) Valor da Insuficiência de cobertura:

0

2.1. Patrocinadores ou Instituidores:

Tipo Patrocinador Instituidor	Cnpj
1	00000000045292

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

1

b) Identificador da hipótese:

1

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

ii. Característica Complementar da Tábua:

iii. Segregação:

iv. Ponderação:

v. Suavização:

vi. Agravamento:

vii. Desagravamento:

viii. Valor da hipótese:

INPC (IBGE)

d) Explicação da Hipótese:

Índice previsto no Regulamento do Plano para reajuste de benefícios. A Inflação prevista para o longo prazo também é utilizada para cálculo dos fatores de Determinação dos Valores Reais ao Longo do Tempo dos Salários e Benefícios.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:

5,70

f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

3,90

g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:

4

h) Observação do atuário sobre divergência verificada:

O INPC de 2025 refletiu principalmente a desaceleração dos alimentos, favorecida por boa safra, e a estabilidade da energia elétrica e dos combustíveis, que ajudaram a conter a inflação. Em sentido oposto, aluguéis, serviços, saúde e educação mantiveram pressão sobre o índice. Com esse balanço, o INPC fechou 2025 em 3,9%, abaixo de 2024, e as projeções da Previ (02/2025) indicam INPC de 4% para 2026.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

No cálculo realizado mensalmente é utilizada, para fins de reajuste de benefícios, a inflação efetivamente ocorrida desde o último reajuste até o mês do cálculo

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

Na Reserva Matemática não há impacto de inflação esperada para o reajuste dos benefícios concedidos ou a conceder, pois utilizamos a inflação efetivamente ocorrida desde o último reajuste até o mês do cálculo, e os salários da ativa geralmente acompanham a inflação.

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

2

b) Identificador da hipótese:

0

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

ii. Característica Complementar da Tábua:

iii. Segregação:

iv. Ponderação:

v. Suavização:**vi. Agravamento:****vii. Desagravamento:****viii. Valor da hipótese:****d) Explicação da Hipótese:**

Taxa de Juros Real (acima do índice de inflação) utilizada para apuração do Passivo Atuarial.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:**f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:****g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:****h) Observação do atuário sobre divergência verificada:**

A rentabilidade nominal do plano observada em 2025 foi de 16,08%, o que, descontada a variação acumulada do INPC (3,90%), corresponde a uma rentabilidade real de 11,72% no período. Esse resultado foi alcançado principalmente pelo excelente desempenho dos investimentos do plano, que superaram a meta atuarial de 8,70%. A performance refletiu, sobretudo, o ambiente de juros reais elevados, favorável à renda fixa, aliado à recuperação dos mercados de renda variável ao longo do ano e a uma gestão de investimentos disciplinada, diversificada e orientada ao longo prazo.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

A rentabilidade líquida observada ficou acima da taxa real de juros atuarial de 4,62%, refletindo principalmente o ambiente de juros reais elevados, favorável ao desempenho da renda fixa, aliado à recuperação dos mercados de renda variável ao longo do ano e a uma gestão de investimentos disciplinada, diversificada e orientada ao longo prazo.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

O estudo de aderência da taxa real de juros utiliza como base a simulação de ALM realizada especificamente para esse fim, que considera as alocações do patrimônio do plano, as suas projeções de evolução a longo prazo, conforme duração do plano, a Política de Investimentos vigente, o fluxo de caixa atuarial de longo prazo, entre outros critérios. A partir da análise qualitativa dos resultados, aprovou-se a manutenção da taxa de 4,62%, pela sua convergência com a rentabilidade futura esperada para o Plano.

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

3

b) Identificador da hipótese:

0

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

ii. Característica Complementar da Tábua:

iii. Segregação:

iv. Ponderação:

v. Suavização:

vi. Agravamento:

vii. Desagravamento:

viii. Valor da hipótese:

1,39

d) Explicação da Hipótese:

Taxa média esperada de Crescimento Real dos Salários (sem considerar os reajustes) utilizada no cálculo passivo atuarial dos benefícios a conceder.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:

1,39

f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

2,06

g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:

1,39

h) Observação do atuário sobre divergência verificada:

A taxa de crescimento real dos salários é apurada considerando todo o período laboral projetado dos participantes. Nesse contexto, a premissa adotada corresponde à média projetada desse crescimento ao longo do horizonte de projeção atuarial.

Para fins de avaliação das estimativas de curto prazo, observa-se que a taxa estimada apresentou aderência ao comportamento efetivamente observado. Em 2025, a taxa esperada foi de 1,94%, enquanto a taxa realizada alcançou 2,06%. Para o exercício de 2026, projeta-se uma taxa de crescimento real dos salários de 1,85%.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

As taxas de crescimento real de salário foram apuradas por meio de Estudo Técnico considerando o comportamento e as características salariais de cada patrocinador, considerando todo o período laboral, em que se alternaram períodos de saltos no crescimento e períodos de queda. O Estudo Técnico vigente foi aprovado pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo da Entidade em 2023 (possui validade de três anos conforme legislação) e os patrocinadores manifestaram concordância com o estudo.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

O último estudo técnico realizado em 2023 sobre a premissa de crescimento real dos salários para os participantes do Previ Futuro indicou uma taxa de crescimento médio de 1,391% até a aposentadoria. Exclusivamente para o ano de 2026, a expectativa é de 1,85%.

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

6

b) Identificador da hipótese:

0

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

ii. Característica Complementar da Tábua:

iii. Segregação:

iv. Ponderação:

v. Suavização:

vi. Agravamento:

vii. Desagravamento:

viii. Valor da hipótese:

98,66

d) Explicação da Hipótese:

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários, calculado em função da taxa de inflação projetada para o longo prazo, utilizado no cálculo do Passivo Atuarial.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:

98,66

f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

97,90

g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:

98,66

h) Observação do atuário sobre divergência verificada:

No exercício de 2025, foi adotado um fator de capacidade de 98,658%, considerando uma inflação anual de longo prazo de 3%. A inflação (INPC) de 2025 foi de 3,90%, resultando em um fator de capacidade de 98,268%. Consideramos esse desvio baixo em relação ao esperado, com impacto residual no resultado do Plano. O desvio observado ocorre devido à natureza da premissa: a primeira considera um horizonte de longo prazo, enquanto a segunda se baseia na inflação do ano (curto prazo). As projeções mais recentes indicam a manutenção de uma inflação de longo prazo de 3%.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

Em 2025, o INPC registrou variação de 3,90%, abaixo das previsões de mercado observadas no início do ano. Esse resultado foi influenciado, principalmente, pela boa safra de alimentos, bem como pela estabilidade dos preços da energia elétrica e dos combustíveis, fatores que contribuíram para a contenção da inflação. Para 2026, mantém-se a projeção de longo prazo do INPC em 3,00%, assim como o fator de capacidade de 98,658%.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

No exercício de 2025, o INPC apresentou variação de 3,90%, resultado inferior às expectativas do mercado formuladas no início do período. Esse desempenho refletiu, sobretudo, os efeitos de uma safra agrícola favorável, aliados à estabilidade nos preços da energia elétrica e dos combustíveis, o que contribuiu para a moderação inflacionária. Para 2026, permanece a projeção de longo prazo do INPC em 3,00%, bem como a manutenção do fator de capacidade em 98,658%

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

7

b) Identificador da hipótese:

0

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

ii. Característica Complementar da Tábua:

iii. Segregação:

iv. Ponderação:

v. Suavização:

vi. Agravamento:

vii. Desagravamento:

viii. Valor da hipótese:

98,66

d) Explicação da Hipótese:

Fator de Determinação do Valor Real ao longo do tempo dos Benefícios da Entidade, calculado em função da taxa de inflação projetada para o longo prazo, utilizado no cálculo do Passivo Atuarial.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:

98,66

f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

97,90

g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:

98,66

h) Observação do atuário sobre divergência verificada:

No exercício de 2025, foi adotado um fator de capacidade de 98,658%, considerando uma inflação anual de longo prazo de 3%. A inflação (INPC) de 2025 foi de 3,90%, resultando em um fator de capacidade de 98,268%. Consideramos esse desvio baixo em relação ao esperado, com impacto residual no resultado do Plano. O desvio observado ocorre devido à natureza da premissa: a primeira considera um horizonte de longo prazo, enquanto a segunda se baseia na inflação do ano (curto prazo). As projeções mais recentes indicam a manutenção de uma inflação de longo prazo de 3%.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

Em 2025, o INPC registrou variação de 3,90%, abaixo das previsões de mercado observadas no início do ano. Esse resultado foi influenciado, principalmente, pela boa safra de alimentos, bem como pela estabilidade dos preços da energia elétrica e dos combustíveis, fatores que contribuíram para a contenção da inflação. Para 2026, mantém-se a projeção de longo prazo do INPC em 3,00%, assim como o fator de capacidade de 98,658%.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

No exercício de 2025, o INPC apresentou variação de 3,90%, resultado inferior às expectativas do mercado formuladas no início do período. Esse desempenho refletiu, sobretudo, os efeitos de uma safra agrícola favorável, aliados à estabilidade nos preços da energia elétrica e dos combustíveis, o que contribuiu para a moderação inflacionária. Para 2026, permanece a projeção de longo prazo do INPC em 3,00%, bem como a manutenção do fator de capacidade em 98,658%

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

8

b) Identificador da hipótese:

0

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

ii. Característica Complementar da Tábua:

iii. Segregação:

iv. Ponderação:

v. Suavização:

vi. Agravamento:

vii. Desagravamento:

viii. Valor da hipótese:**d) Explicação da Hipótese:**

Fator de Determinação do Valor Real ao longo do tempo dos Benefícios do INSS, calculado em função da taxa de inflação projetada para o longo prazo, utilizado no cálculo do Passivo Atuarial.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:**f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:****g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:****h) Observação do atuário sobre divergência verificada:**

No exercício de 2025, foi adotado um fator de capacidade de 98,658%, considerando uma inflação anual de longo prazo de 3%. A inflação (INPC) de 2025 foi de 3,90%, resultando em um fator de capacidade de 98,268%. Consideramos esse desvio baixo em relação ao esperado, com impacto residual no resultado do Plano. O desvio observado ocorre devido à natureza da premissa: a primeira considera um horizonte de longo prazo, enquanto a segunda se baseia na inflação do ano (curto prazo). As projeções mais recentes indicam a manutenção de uma inflação de longo prazo de 3%.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

Em 2025, o INPC registrou variação de 3,90%, abaixo das previsões de mercado observadas no início do ano. Esse resultado foi influenciado, principalmente, pela boa safra de alimentos, bem como pela estabilidade dos preços da energia elétrica e dos combustíveis, fatores que contribuíram para a contenção da inflação. Para 2026, mantém-se a projeção de longo prazo do INPC em 3,00%, assim como o fator de capacidade de 98,658%.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

No exercício de 2025, o INPC apresentou variação de 3,90%, resultado inferior às expectativas do mercado formuladas no início do período. Esse desempenho refletiu, sobretudo, os efeitos de uma safra agrícola favorável, aliados à estabilidade nos preços da energia elétrica e dos combustíveis, o que contribuiu para a moderação inflacionária. Para 2026, permanece a projeção de longo prazo do INPC em 3,00%, bem como a manutenção do fator de capacidade em 98,658%

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

10

b) Identificador da hipótese:

0

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

ii. Característica Complementar da Tábua:

iii. Segregação:

iv. Ponderação:

v. Suavização:

vi. Agravamento:

vii. Desagravamento:

viii. Valor da hipótese:

Rotatividade Previ Fu...

d) Explicação da Hipótese:

Rotatividade esperada para o Plano Previ Futuro. Corresponde à quantidade esperada de desligamentos do Plano ao aplicarmos a Tábua de Rotatividade adotada sobre a massa de participantes ativos. São consideradas apenas as saídas para resgate ou portabilidade, pois estas diminuem o compromisso da parte risco a conceder.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:

954

f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

1.094

g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:

917

h) Observação do atuário sobre divergência verificada:

Em 2025, foram registrados 1.094 desligamentos em comparação com os 954 previstos. O desvio observado deve-se, principalmente, aos desligamentos ocorridos entre participantes com mais de 60 anos, faixa etária em que já há elegibilidade para os benefícios programados. Ressalta-se que o Previ Futuro é um plano CV e que as reservas matemáticas desses participantes são relativamente baixas, devido à proximidade da aposentadoria. Essa condição limita o impacto sobre as provisões de benefícios de risco, como pensão por morte na ativa e invalidez.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

O quantitativo de desligamentos observado em 2025, superior ao inicialmente projetado, decorre, principalmente, do comportamento dos participantes com idade superior a 60 anos, já elegíveis aos benefícios programados do plano. Observa-se que, nessa faixa etária, parte dos participantes opta pelo resgate ou pela portabilidade dos recursos, em substituição à concessão do benefício de aposentadoria. Considerando que o Previ Futuro é um plano estruturado na modalidade de Contribuição Variável (CV), as reservas matemáticas associadas a esses participantes são relativamente reduzidas, em razão da proximidade da aposentadoria, o que resulta em impacto limitado sobre as provisões dos benefícios de risco, especialmente pensão por morte na ativa e invalidez.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

Na avaliação atuarial, entende-se que o número de desligamentos registrado em 2025, totalizando 1.094 eventos frente aos 954 previstos, apresenta desvio explicado, majoritariamente, pelos desligamentos de participantes com idade superior a 60 anos, faixa etária na qual já se verifica a elegibilidade aos benefícios programados. Considerando que o Previ Futuro é estruturado na modalidade de Contribuição Variável (CV), observa-se que as reservas matemáticas desses participantes são relativamente reduzidas em função da proximidade da aposentadoria, o que mitiga o impacto atuarial sobre as provisões de benefícios de risco, especialmente pensão por morte em atividade e invalidez.

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

11

b) Identificador da hipótese:

1.017

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

2

ii. Característica Complementar da Tábua:

0

iii. Segregação:

4

iv. Ponderação:

0

v. Suavização:

10

vi. Agravamento:

0

vii. Desagravamento:

0

viii. Valor da hipótese:

BR.EMSsb-2015

d) Explicação da Hipótese:

Tábua de Mortalidade Geral utilizada para apuração dos compromissos atuariais do Plano de Benefícios.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:

150,11

f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

107

g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:

163,60

h) Observação do atuário sobre divergência verificada:

Para o ano de 2025, esperava-se um total de 150,11 eventos e foram observados 107, resultando em uma diferença de 43,1 eventos. Este resultado ocorre dentro de um grupo composto predominantemente por participantes ativos (cerca de 95% do público). A principal razão para essa diferença é a baixa idade dos participantes do Previ Futuro, com média de idade de 45 anos. Nas idades mais jovens, as taxas de mortalidade são notoriamente baixas, o que diminui a acurácia da projeção do número de óbitos.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

Em 2025, realizou-se um estudo sobre a aderência da tábua de mortalidade de válidos, utilizando dados de participantes e beneficiários do Plano de Benefícios Previ Futuro entre 2020 e 2024. Testes estatísticos e análises foram conduzidos para identificar a tábua de mortalidade de mercado mais adequada para a população em questão. Como resultado, decidiu-se manter a Tábua BR.EMSsb-2015 suavizada em 10%. Este estudo tem validade de três anos.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

O estudo de aderência da tábua de mortalidade de válidos, considerando a base de dados de participantes e assistidos do Plano de Benefícios Previ Futuro no período 2020-2024 indicou a manutenção da Tábua BR.EMSsb-2015 Suavizada em 10% como a mais aderente à população. Além disso, a média dos últimos anos, período em que passamos a adotar a tábua suavizada, mostrou convergência entre o número de esperados e observados, com uma antecipação de eventos em 2021, por força da pandemia de Covid-19.

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

12

b) Identificador da hipótese:

1.186

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

2

ii. Característica Complementar da Tábua:

0

iii. Segregação:

2

iv. Ponderação:

0

v. Suavização:

0

vi. Agravamento:

0

vii. Desagravamento:

0

viii. Valor da hipótese:

RP-2014 DISABLED F...

d) Explicação da Hipótese:

Tábua de Mortalidade de Inválidos (RP-2014 DISABLED FEMALE) utilizada para apuração dos compromissos atuariais do Plano de Benefícios. Preenchemos o campo "Identificador da hipótese" com o código 1.186 - RP 2000, visto que a tábua código 1.192 RP-2014 DISABLED FEMALE não está cadastrada para a premissa 12.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:

8,45

f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

15

g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:

10,01

h) Observação do atuário sobre divergência verificada:

A pequena quantidade de expostos ajuda a explicar a divergência. Em dezembro de 2024, havia apenas 680 aposentados e 10 pensionistas classificados com inválidos no Plano Previ Futuro.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

Em 2024, foi realizado o estudo de mortalidade de inválidos, indicando a alteração da premissa para a tábua RP-2014 FEMALE DISABLED. Este estudo possui validade de três anos e é realizado considerando a massa de participantes dos planos de benefícios Previ Futuro e Plano 1, devido ao número reduzido de eventos de invalidez e de expostos inválidos. O agrupamento das quantidades resulta em um número maior de informações favorecendo a resultados mais consistentes e robustos.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

A população de aposentados por invalidez no Plano Previ Futuro em 2024 (690) é relativamente pequena para análise e, portanto, sujeita a maiores oscilações no curto prazo. No estudo de aderência, foi incluída a população de aposentados por invalidez do Plano 1 para observarmos maior volume de expostos e ocorrências. Como o estudo considera observações no período de 5 anos, são esperadas oscilações em relação as apurações anuais.

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

13

b) Identificador da hipótese:

1.048

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

2

ii. Característica Complementar da Tábua:

0

iii. Segregação:

1

iv. Ponderação:

0

v. Suavização:

10

vi. Agravamento:

0

vii. Desagravamento:

viii. Valor da hipótese:**d) Explicação da Hipótese:**

Tábua de Entrada em Invalidez utilizada para apuração dos compromissos atuariais do Plano de Benefícios.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:**f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:****g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:****h) Observação do atuário sobre divergência verificada:**

Para 2026, projeta-se 142,31 novos casos. Em 2025, a expectativa era de 133,47, mas ocorreram 84 concessões, diferença de 53 em relação ao esperado. Observa-se aumento nas concessões por invalidez pelo INSS, embora ainda abaixo da premissa. Em 2025, houve crescimento relevante frente a 2024, passando de 37 para 84 concessões. Está previsto estudo neste ano para reavaliar essa premissa, considerando o maior rigor observado em anos anteriores.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

Os estudos de aderência de Tábuas biométricas para as premissas Entrada em Invalidez e Mortalidade de Inválidos são realizados considerando a massa de participantes dos planos de benefícios Previ Futuro e Plano 1, devido ao número reduzido de expostos ao risco de invalidez no Plano 1. O agrupamento das quantidades resulta em um número maior de informações favorecendo resultados mais consistentes e robustos. Os eventos ocorridos nos últimos três anos foram bastante inferiores ao esperado, em virtude do maior rigor adotado pelo INSS nos últimos anos para concessão desse tipo de benefício.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

Em 2026 será realizado estudo atuarial da premissa de entrada em invalidez, considerando o período de 2021 a 2025, com o objetivo de analisar o comportamento da população em relação a essa hipótese. Destaca-se que se trata de uma premissa condicionada às regras de concessão de benefícios por invalidez do INSS, o que pode introduzir variabilidade nas estimativas da Entidade, em função de alterações no rigor, nas políticas e nos instrumentos de controle adotados pelo órgão concedente.

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

15

b) Identificador da hipótese:

0

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

ii. Característica Complementar da Tábua:

iii. Segregação:

iv. Ponderação:

v. Suavização:

vi. Agravamento:

vii. Desagravamento:

viii. Valor da hipótese:

Composição Familiar ...

d) Explicação da Hipótese:

Composição Familiar calculada a partir das famílias de todos os participantes do plano, considerando a experiência desse grupo para fins de apuração do encargo de pensão a conceder. O cálculo do valor esperado no ano é realizado através da soma dos produtos entre as anuidades dos herdeiros obtidas pela família média e a probabilidade de óbito de cada participante ativo e aposentado. Após isso, o resultado é dividido pela quantidade prevista de óbitos para o ano de referência. De forma simplificada, isso significa que o valor representa a média das anuidades referente a cada herdeiro por falecimento ocorrido no período de referência.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:

8,86

f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

6,20

g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:

8,95

h) Observação do atuário sobre divergência verificada:

A hipótese de composição familiar é utilizada para estimar os benefícios de pensão por morte de ativos ou aposentados inválidos. Como a quantidade de novas concessões de pensões dessa parte de risco é pequena, podem ocorrer diferenças maiores entre o esperado e o realizado, por conta do perfil da família dos poucos que faleceram.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

A idade média dos participantes do Previ Futuro é de 44 anos. Devido à falta de participantes mais velhos no plano, utilizamos a família média dos planos de benefício Previ Futuro e Plano 1 para os estudos de aderência. O último estudo, realizado em 2024, mostrou estabilidade na população em relação a essa premissa. No entanto, no último ano, houve um pequeno desvio entre os valores esperados e os realizados devido ao número pequeno de falecimentos de participantes ativos e aposentados inválidos.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

A base estática para apuração da composição familiar foi atualizada em 2024, e é adotada apenas para os participantes ativos e aposentados por invalidez. Para os participantes aposentados na parte programada, utilizamos a família real na data de concessão da aposentadoria. O último ano apresenta valores esperados e ocorridos aproximados, reforçando a manutenção das hipóteses vigentes.

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

61

b) Identificador da hipótese:

0

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

ii. Característica Complementar da Tábua:

iii. Segregação:

iv. Ponderação:

v. Suavização:

vi. Agravamento:

vii. Desagravamento:

viii. Valor da hipótese:

Entrada em Aposent...

d) Explicação da Hipótese:

A primeira condição de elegibilidade é considerada de acordo com as regras estabelecidas no regulamento, levando em conta a idade mínima de 58 anos para a aposentadoria pelo Plano.

As quantidades esperadas de aposentadorias foram determinadas através de estudos de entrada em aposentadoria, que projetaram 564 aposentadorias para o ano de 2025.

Para o ano de 2026 a projeção é de 1.068 aposentadorias.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:

809

f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

510

g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:

1.068

h) Observação do atuário sobre divergência verificada:

A Reforma da Previdência de 2019 elevou a idade necessária para elegibilidade aos benefícios do INSS, impactando diretamente a idade de desligamento para aposentadoria pelo Plano. Desde dezembro de 2021, os estudos passaram a considerar a elegibilidade antecipada aos 57 anos. A partir de dezembro de 2023, passou-se a adotar a idade de 58 anos, conforme indicado no estudo técnico. Adicionalmente, considerando o histórico de programas de demissão voluntária promovidos pelo Patrocinador, é natural a formação de expectativa por novos planos, o que tende a postergar a decisão de aposentadoria por parte dos participantes. Em 2026, será realizado estudo específico com o objetivo de avaliar a continuidade da aderência dessa premissa.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

No Plano PREVI Futuro, a pequena quantidade de aposentadorias é devida ao fato de que o plano está em fase de acumulação. Por isso, levamos em consideração as idades de aposentadoria informadas no simulador de renda, constantes no sítio eletrônico da entidade.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

No Plano Previ Futuro, com 28 anos de existência, muitos participantes possuem tempo insuficiente de contribuição para geração de benefício de aposentadoria com nível de reposição satisfatório. Nessas condições, é natural que a quantidade de concessões no plano sofra outros impactos que não só a idade do participante.

Inclusive, não contamos com massa histórica de concessões capaz de suportar um estudo técnico, motivo pelo qual definimos a premissa com base na observação das idades de aposentadoria informadas pelos participantes nas simulações de renda que realizam em nossos canais de atendimento.

2.3. Benefícios

2.3.1. Benefícios com método de financiamento não agregado

a) Identificador do benefício:

2.823

b) Quantidade de benefícios concedidos:

963

c) Valor médio do benefício:

2.416,46

d) Idade média:

e) Valor do custo anual:

f) Taxa percentual do custo anual:

g) Provisões matemáticas:

i. Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:

ii. Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:

iii. Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:

iv. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:

v. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:

vi. Valor dos benefícios a conceder programado:

vii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

viii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

ix. Valor atual dos benefícios a conceder não programados:

x. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

xi. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

xii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:

xiii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:

2.3. Benefícios

2.3.1. Benefícios com método de financiamento não agregado

a) Identificador do benefício:

b) Quantidade de benefícios concedidos:

c) Valor médio do benefício:

d) Idade média:

e) Valor do custo anual:

f) Taxa percentual do custo anual:

g) Provisões matemáticas:

i. Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:

ii. Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:

iii. Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:

iv. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:

v. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:

vi. Valor dos benefícios a conceder programado:

vii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

viii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

ix. Valor atual dos benefícios a conceder não programados:

0

x. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

0

xi. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

0

xii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:

0

xiii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:

0

2.3. Benefícios

2.3.1. Benefícios com método de financiamento não agregado

a) Identificador do benefício:

4.815

b) Quantidade de benefícios concedidos:

680

c) Valor médio do benefício:

3.598,21

d) Idade média:

55

e) Valor do custo anual:

95.153.239,34

f) Taxa percentual do custo anual:

0,78

g) Provisões matemáticas:

i. Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:

0

ii. Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:

0

iii. Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:

508.755.536,36

iv. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:

0

v. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:

0

vi. Valor dos benefícios a conceder programado:

0

vii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

0

viii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

0

ix. Valor atual dos benefícios a conceder não programados:

1.808.106.818,17

x. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

388.963.152,24

xi. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

388.963.152,24

xii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:

0

xiii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:

0

2.3. Benefícios

2.3.1. Benefícios com método de financiamento não agregado

a) Identificador do benefício:

5.046

b) Quantidade de benefícios concedidos:

39

c) Valor médio do benefício:

1.148,17

d) Idade média:

56

e) Valor do custo anual:

0

f) Taxa percentual do custo anual:

0

g) Provisões matemáticas:

i. Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:

0

ii. Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:

8.092.192,71

iii. Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:

0

iv. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:

0

v. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:

0

vi. Valor dos benefícios a conceder programado:

0

vii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

0

viii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

0

ix. Valor atual dos benefícios a conceder não programados:

0

x. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

0

xi. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

0

xii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:

0

xiii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:

0

2.3. Benefícios

2.3.1. Benefícios com método de financiamento não agregado

a) Identificador do benefício:

b) Quantidade de benefícios concedidos:

c) Valor médio do benefício:

d) Idade média:

e) Valor do custo anual:

f) Taxa percentual do custo anual:

g) Provisões matemáticas:

i. Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:

ii. Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:

iii. Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:

iv. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:

v. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:

vi. Valor dos benefícios a conceder programado:

vii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

viii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

0

ix. Valor atual dos benefícios a conceder não programados:

0

x. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

0

xi. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

0

xii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:

0

xiii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:

0

III. Informações Consolidadas

a) Valor do custo anual:

0

b) Taxa percentual do custo anual:

1,18

c) Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

0

d) Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

0

e) Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

0

f) Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

0

g) Provisões matemáticas a constituir e contratos do grupo de custeio:

i. Origem das provisões matemáticas a constituir e contratos:

3

ii. Contabilização das provisões matemáticas a constituir e contratos:

2

iii. Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - patrocinador:

0

iv. Prazo remanescente - patrocinador:

0

v. Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - participante:

0

vi. Prazo remanescente - participante:

0

vii. Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - assistido:

0

viii. Prazo remanescente - assistido:

0

2.4. Fonte dos Recurso

I. Data de início da vigência:

20260401

II. Patrocinador

a) Custeio normal

i. Valor das contribuições normais:	ii. Percentual de contribuição normal:
1247178996.06	10,55

b) Custeio extraordinário

i. Origem do custo extraordinário:	ii. Valor das contribuições extraordinárias:	iii. Percentual de contribuição extraordinária:
0	0	0

c) Utilização de fundos

i. Origem dos recursos do fundo previdencial:	ii. Valor utilizado dos fundos:
---	---------------------------------

0

0

III. Participante

a) Custeio normal

i. Valor das contribuições normais:	ii. Percentual de contribuição normal:
1283054535.99	10,97

b) Custeio extraordinário

i. Origem do custo extraordinário:	ii. Valor das contribuições extraordinárias:	iii. Percentual de contribuição extraordinária:
0	0	0

c) Utilização de fundos

i. Origem dos recursos do fundo previdencial:	ii. Valor utilizado dos fundos:
0	0

IV. Assistido

a) Custeio normal

i. Valor das contribuições normais:	ii. Percentual de contribuição normal:
0	0

b) Custeio extraordinário

i. Origem do custo extraordinário:	ii. Valor das contribuições extraordinárias:	iii. Percentual de contribuição extraordinária:
3	0	0

c) Utilização de fundos

i. Origem dos recursos do fundo previdencial:	ii. Valor utilizado dos fundos:
1	0

2.5. Fundos previdenciais

a) Nome da Fonte:

Fundo de Reingresso

b) Finalidade do fundo atuarial:

Relativo a valores necessários para recompor o saldo patronal da Parte II de participantes que se desligaram do plano e mantiveram o vínculo empregatício. Portanto, podem retornar ao plano e têm tal direito reconhecido pelo seu regulamento. O mencionado saldo é obtido com base nas informações utilizadas para o cálculo das reservas e são atualizados de acordo com a rentabilidade do perfil de investimento a que esses valores estão vinculados.

c) Valor recebido no exercício:

24387007.31

d) Valor utilizado no exercício:

9211496.75

e) Saldo do fundo atuarial:

71939210.22

a) Nome da Fonte:

Gestão de Riscos

b) Finalidade do fundo atuarial:

Constituído com ganhos atuariais para fazer frente oscilações dos ativos de investimento e do passivo atuarial do Plano, atualizado de acordo com a variação da cota do Perfil de Investimento aplicável a essa parcela do Plano, que a partir de setembro de 2017 passou a considerar o Perfil BD1.

c) Valor recebido no exercício:

257118488.89

d) Valor utilizado no exercício:

990.65

e) Saldo do fundo atuarial:

621584031.56

a) Nome da Fonte:

Cotas Resguardadas

b) Finalidade do fundo atuarial:

Relativo a saldos de participantes que podem ser recebidos de imediato, mas ainda não foram solicitados pelos participantes ou seus beneficiários, como por exemplo, saldos individuais de participantes que romperam o vínculo empregatício, com aposentados por invalidez ou de falecidos.

Esse fundo também consolida os saldos que não tinham destinação definida no Regulamento vigente até 13.12.2010, os saldos patronais dos ex-participantes que optaram pelo Resgate. Esses saldos são apurados para os participantes enquadrados nas mencionadas situações com base nas informações utilizadas para o cálculo das reservas e são atualizados de acordo com a rentabilidade do perfil de investimento a que esses valores estão vinculados.

c) Valor recebido no exercício:

41655948.11

d) Valor utilizado no exercício:

7589743.35

e) Saldo do fundo atuarial:

163094174.58

II. Fundos de destinação e utilização de reserva especial do grupo de custeio

a) Valor do fundo de destinação dos participantes:	b) Valor do fundo de destinação dos assistidos:	c) Valor do fundo de destinação do patrocinador:	d) Valor do saldo do fundo de destinação:
0	0	0	0

2.6. Parecer atuarial do grupo de custeio

a) Evolução dos custos:

A situação financeiro-atuarial do plano permite a manutenção do atual Plano de Custeio para preservar sua situação de equilíbrio, de modo que os participantes possam receber um benefício, de risco ou programado, com nível de reposição satisfatório.

b) Variação da provisão matemática:

Foi observado, no período entre dezembro de 2024 e dezembro de 2025, a Reserva Matemática teve variação de 21,4%. Em valores nominais, a maior variação se concentra na Provisão Matemática relativa aos Benefícios a Conceder – Parte II (Benefícios Programados) e decorre da elevada rentabilidade dos investimentos em 2025 e das contribuições (pessoais e patronais) que foram vertidas ao plano (especificamente para a Parte II).

c) Principais riscos:

Dentre os riscos já mapeados, os mais significativos seriam desvios na taxa de juros, tábuas biométricas e uma idade de entrada em aposentadoria maior que a esperada, uma vez que são as premissas de maior impacto para a reserva do Plano.

Em relação a idade de aposentadoria, ainda é comum vermos alguns participantes se aposentando após a idade adotada como premissa, mas no longo prazo essa idade tende a convergir com a premissa diante do amadurecimento do Plano.

A conjunção de vários fatores, entre os citados, resultou em ganho atuarial para o plano.

d) Solução para insuficiência de cobertura:

3. Resultado do plano

a) Resultado do exercício:

b) Déficit técnico:

c) Superávit técnico:

d) Valor da reserva de contingência:

e) Valor da reserva especial:

0

4. Parecer atuarial do plano

a) Qualidade da base cadastral:

A PREVI dispõe de um cadastro integrado aos demais sistemas de informação da entidade. Este cadastro é constituído pelas informações cadastrais e financeiras fornecidas pelo patrocinador, processadas minuciosamente e submetidas a rigorosos filtros de consistência e confiabilidade. Em 2025, observou-se um aumento na base de ativos do Plano Previ Futuro, com mais de 612 novas filiações, resultado das novas admissões na patrocinadora.

b) Variação do resultado:

Entre dezembro de 2024 e dezembro de 2025, a Reserva Matemática do Plano apresentou crescimento de 21,4%, impulsionado principalmente pela Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder – Parte II (Benefícios Programados), em razão da elevada rentabilidade dos investimentos em 2025 e do fluxo de contribuições de participantes e patrocinadores.

O resultado superavitário de R\$ 214,6 milhões apurado em 2025 foi integralmente destinado ao Fundo de Gestão de Risco, elevando seu saldo de R\$ 407,0 milhões para R\$ 621,6 milhões em dezembro de 2025, patamar ainda inferior ao limite definido com o Comitê. A manutenção desse nível foi considerada adequada diante da exposição do Plano a riscos conjunturais e da possibilidade de ajustes futuros nas

c) Natureza do resultado:

O superávit de R\$ 214,6 milhões apurado em 2025 teve caráter conjuntural e decorreu, principalmente, da rentabilidade significativamente superior à meta atuarial. Esse resultado foi integralmente destinado ao Fundo de Gestão de Risco, cujo saldo passou de R\$ 407,0 milhões para R\$ 621,6 milhões em dezembro de 2025, permanecendo abaixo do limite acordado com o Comitê. A manutenção desse nível foi considerada adequada diante dos riscos conjunturais do Plano e de possíveis ajustes futuros nas premissas financeiras e atuariais.

d) Solução para equacionamento de déficit:

Não houve equacionamento de déficit.

e) Adequação do método de financiamento:

Não houve adequação do método de financiamento.

f) Outro fato relevante:

Não houve alteração no plano de custeio e não há déficit a equacionar.

g) Regra de reversão e constituição:

Não há.